



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

FORMAÇÃO

AUDITORIA A ENTIDADES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Lisboa: 23/06/15 | Porto: 30/06/15

Formadores: Dr. João Cunha Ferreira, ROC / Dra. Ana Gabriela Almeida, ROC

objetivos

Abordar as principais exigências e procedimentos de auditoria a Entidades do Ministério da Saúde

destinatários

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, membros estagiários da OROC, Auditores internos, membros dos órgãos de fiscalização.

razões para participar

Aprofundamento e atualização de conhecimentos, face a alterações no referencial contabilístico (POC-Saúde vs. SNC), e abordagem aos principais procedimentos de auditoria específicos aplicáveis a Entidades tuteladas pelo Ministério da Saúde.

programa

Mudança de Referencial Contabilístico das EPE / Transição para o SNC

Especificidade Legislativa

- Enquadramento tutelar

- Legislação específica

Enquadramento do ROC / Fiscal Único

Especificidades Operacionais

- Riscos setoriais, de regulação e de negócio

- Financiamento

- Multiplicidade dos sistemas de informação

- Contratos programa

- Programas Verticais e outros específicos

- Taxas moderadoras

- Inventários

- Evolução tecnológica

Procedimentos de auditoria

- Imobilizado

- Valores a receber e provisões / imparidades

- Pessoal

- Período complementar

- Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

- Ciclo da Receita

- Ciclo da Despesa

- Aspetos de fiscalidade

- Aspetos de controlo interno

- Circularização vs. Procedimentos alternativos

- Auditoria Interna

- Contratação Pública